



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

## LEI MUNICIPAL N.º 827, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Certifico que o(a) presente Lei 827/22  
foi publicado no Mural da Prefeitura  
no dia 31 / 08 / 22

Retirado em: 31 / 10 / 22 180

“Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e das outras providencias”.

O Sr. **Maurilei Aparecido Dias da Silva**, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em dois turnos regulares de discussão e votação e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º.** Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 832.000,00 (Oitocentos e trinta e dois mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.01. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

##### 04.122.0003.2003 – MANUT. DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha	2	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 43.000,00	F1
Ficha	3	3.1.90.13	Obrigações patronais (FR-01)	R\$ 11.000,00	F1
Ficha	4	3.1.90.16	Outras D. Variáveis P. Civil (FR-01)	R\$ 2.000,00	F1
Ficha	7	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 25.000,00	F1
Ficha	10	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 15.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$ 96.000,00</b>	

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.02. FINANÇAS

##### 04.123.0003.2004 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS

Ficha	18	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 23.000,00	F1
Ficha	19	3.1.90.13	Obrigações patronais (FR-01)	R\$ 10.000,00	F1
Ficha	20	3.1.90.16	Outras D. Variáveis P. Civil (FR-01)	R\$ 2.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>	

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.03. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

##### 08.243.0005.2005 – CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha	33	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 15.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>	

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.04. MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE

##### 10.301.0006.2006 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000 – Fone/Fax (18) 3552-1141  
pmpracinha@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.662.007/0001-40

Ficha	42	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 110.000,00	F1
Ficha	43	3.1.90.13	Obrigações patronais (FR-01)	R\$ 54.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$ 164.000,00</b>	

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.05. ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**

**12.361.0021.2009 – MANUTENÇÃO ENSINO 25% - FUNDAMENTAL**

Ficha	119	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 20.000,00	F1
Ficha	121	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 15.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>	

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.08. CULTURA**

**13.392.0003.2019 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Ficha	157	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 5.000,00	F1
Ficha	158	3.1.90.13	Obrigações patronais (FR-01)	R\$ 2.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$ 7.000,00</b>	

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS**

**15.451.0003.2020 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**

Ficha	163	3.1.90.13	Obrigações patronais (FR-01)	R\$ 23.000,00	F1
Ficha	168	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 50.000,00	F1
Ficha	170	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 35.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$ 108.000,00</b>	

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS**

**20.605.0003.2021 – MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA**

Ficha	182	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 15.000,00	F1
Ficha	183	3.1.90.13	Obrigações patronais (FR-01)	R\$ 10.000,00	F1
Ficha	184	3.1.90.16	Outras D. Variáveis P. Civil (FR-01)	R\$ 5.000,00	F1
Ficha	186	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 10.000,00	F1
Ficha	188	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 5.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$ 45.000,00</b>	

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.10. SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS**

**26.782.0003.2023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E ROD.**

Ficha	195	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 25.000,00	F1
-------	-----	-----------	-----------------------------	---------------	----





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

Ficha	197	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 15.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>	

## 02. PODER EXECUTIVO

### 02.11. DESPORTO E LAZER

#### 27.812.0003.1014 – REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA

Ficha	256	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR-01)	R\$ 210.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$ 210.000,00</b>	

## 02. PODER EXECUTIVO

### 02.12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 08.244.0025.2025 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

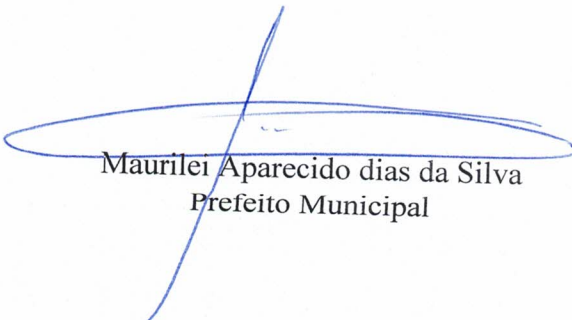
Ficha	208	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 54.000,00	F1
Ficha	209	3.1.90.13	Obrigações patronais (FR-01)	R\$ 23.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$ 77.000,00</b>	

**Artigo 2º.** Os recursos destinados à cobertura do Artigo 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação no valor de R\$ 832.000,00 (Oitocentos e trinta e dois mil reais), na respectiva fonte de recurso.

**Artigo 3º.** Em consonância ao disposto nos Artigos 1º ao 3º desta Lei ficam convalidadas as respectivas alterações nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2022.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pracinha, 10 de agosto de 2022.

  
Maurilei Aparecido dias da Silva  
Prefeito Municipal